



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 457/2022

De: 01 de Setembro de 2022

“Concede Licença Especial a servidora Vanea Aparecida Cupaioli e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n.º 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** a servidora **Vanea Aparecida Cupaioli**, matrícula n.º 1123 nomeada no cargo de Bióloga, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 24/02/2014 a 23/02/2019 para usufruir no mês **de Setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal